



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR - CGHOSP
 Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
 Site - saude.gov.br

Ofício nº 337/2018/CGHOSP/DAHU/SAS/MS

Brasília, 03 de abril de 2018.

A Vossa Excelência

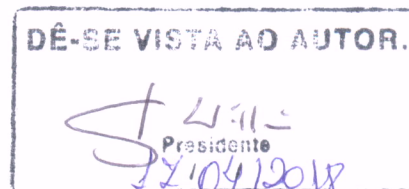
Gustavo Martinelli

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

Rua Barão de Jundiaí, 128 - Caixa Postal 183.

CEP 13.201-101 – Jundiaí/SP

Senhor Presidente,



Trata-se do Of. PR/DL 476/2018, datado de 06/02/2018, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção nº 98, aprovada na 45ª Sessão Ordinária, que solicita, entre outros, aumento de Teto MAC no valor de R\$ 15.600.000,00 para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Cabe informar que para a concessão de aumento do Teto MAC é necessário um levantamento das reais necessidades de saúde da população do município. Desta forma, é fundamental uma análise situacional do município e traçar seu perfil de saúde, bem como levantar informações gerais sobre os hospitais.

Os documentos e as informações necessários para que se possa fazer tal análise, são:

- Ofício do gestor municipal com apresentação de justificativa da necessidade do Aumento de Teto para o hospital - inclusive com detalhamento de custo do valor solicitado;
- Impacto financeiro para ampliação do teto de média e alta complexidade – Teto MAC, contemplando o estabelecimento de saúde, de forma a discriminar os itens incorporados para o cálculo desse valor - memória de cálculo;
- Instrumento contratual vigente e o antigo, bem como os respectivos termos aditivos;
- Documento Descritivo vigente e o anterior (antigo Plano Operativo Anual - POA).
- Constituição, composição e atas de reunião e/ou Relatórios da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento dos últimos 12 meses;
- Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e/ou Comissão Intergestores Regional (CIR);
- Informações sobre o gerenciamento do hospital se é próprio ou por meio de Organização Social, Empresa Pública e entre outros;
- O demonstrativo das fontes de financiamento federal, estadual, municipal e outros se houver.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Aguiar, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar, Substituto(a)**, em 04/04/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília,